CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000562/24
Em 03 de Setembro de 2024
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 039/2024

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **QUE O EXECUTIVO ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO COM ACESSIBILIDADE EM TODOS OS ACESSOS A LAGOA AUGUSTO RUSCHI.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário uma vez da necessidade de adequação das vias públicas como medida de segurança e até mesmo inclusão social, precisamos garantir aos deficientes físicos a acessibilidade, com segurança e autonomia.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 03 de Setembro de 2024.

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador